



DECRETO Nº. 1.603, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando o Parecer Jurídico nº0012/2017, que trata sobre servidores aposentados por tempo de serviço/idade que continuam exercendo o mesmo vínculo pelo qual se aposentou.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **HÉLIA CANDIDA DA COSTA AMORIM**, do cargo de PROFESSORA, lotada na Escola Dom Eurico - Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 25 de Janeiro de 2018.



MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).